Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 90/2025/CG/PMA

Alfenas, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 51/2025 de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua JUSCELINO BARBOSA, 1609 – Centro - Alfenas/MG
Tel. (35) 3698-1746

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 47/2025

De: Rodolfo Gonçalves Chaib – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Para: Coordenação de Governo

Alfenas, 28 de maio de 2025.

Prezados Servidores,

Venho através desta, em resposta ao requerimento nº 51/2025 do Poder Legislativo, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O respectivo terreno nunca pertenceu ao Município de Alfenas;
2. O terreno em questão não foi objeto de doação e sim fez parte do Projeto de Regularização Fundiária – REUB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decretos Federais nº 9.310/2018 e 9.557/2017, Lei Municipal nº 4.792/2018 e Decreto Municipal nº 2.149/2018, efetuada através da Secretaria de Habitação e Participação Popular.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODOLFO GONCALVES CHAIB
Data: 28/05/2025 15:42:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodolfo Gonçalves Chaib
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão